

RESOLUÇÃO Nº 25/2026 – PRESI, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Comissão responsável pela submissão, avaliação, classificação e seleção das propostas de eventos relacionados ao Edital interno Presi Nº 3-2026 referente a Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 – PROEVENTOS 2027 – Fase I.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INOVERSASUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, e, considerando:

- a) os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a ausência de conflito de interesses;
- b) os critérios de admissibilidade previstos no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 – Proeventos 2027 – Fase I;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela submissão, avaliação, classificação e seleção das propostas de eventos relacionados ao Edital interno Presi Nº 3-2026 referente ao Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 – Proeventos 2027 – Fase I.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – **CLÉSIA DA SILVA MENDES ZAPELINI (Presidente);**
- II – **DAIANE DE SOUZA ALVES;**
- III – **JOÃO MICHELS CARDOSO.**

Art. 3º Compete à Comissão:

- I** – analisar as propostas de eventos,
- II - aplicar os critérios de avaliação,
- III - classificar as propostas de eventos por ordem de pontuação;
- IV - emitir a ata de julgamento referente ao processo interno.

Parágrafo primeiro. Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a ausência de conflito de interesses.

Parágrafo segundo. É vedada a participação, na Comissão, de proponentes ou de quaisquer pessoas com interesse direto nas propostas submetidas.

Parágrafo terceiro. A comissão deverá garantir ampla participação e isonomia.

Art. 4º Caberá à Presidência da Fundação dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Alves Schmitz Neto
Presidente da Fundação InoversaSul